



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI N° 7.722, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**Denomina *Getúlio Pereira de Souza* a atual Rua 1,  
localizada no Bairro Campos Elíseos.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Getúlio Pereira de Souza* a atual Rua 1, localizada entre as quadras 41, 42, 50 e 51, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de março de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal